



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE 11ª Sessão Ordinária – 01/07/2025

Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui

1. **Indicação n.º 122/2025** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a renovação do contrato da Administração com a empresa SB Prestação de Serviços Carlos Roberto Fernandes ME, em razão do excelente custo/benefício para o Município, no tocante à limpeza de guias e sarjetas. – *Justificativa*: dar continuidade aos bons serviços realizados.

2. **Indicação n.º 125/2025** – Indico ao sr. Prefeito Ronaldo Gazeta, que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, execute o recurso referente à Emenda Parlamentar Impositiva de n.º 43490004/2025, de autoria do Deputado Federal Delegado Palumbo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme noticiado no Ofício Gab/DP/EI Nº 77/2025, o qual acompanha esta indicação, focando a utilização desse montante em ações para crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), especialmente com aquisição de insumos, realização de exames e/ou contratação de médicos especialistas ou terapeutas ocupacionais. – *Justificativa*: alocar o recurso em demanda de extrema necessidade para a Saúde Municipal.

3. **Indicação n.º 126/2025** – Indico ao sr. Prefeito Municipal, Ronaldo Gazeta, que agende com brevidade uma reunião deste Vereador com o sr. Diretor de Saúde e o(s) responsável(is) do Setor de Odontologia do Pronto Atendimento, na qual será discutida a destinação dos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que foram indicados como emenda ao Orçamento da União pelo Deputado Federal Arlindo Chinaglia, mediante a intermediação deste Edil, Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui, tendo em vista a necessidade de ser disponibilizado tratamento de canal aos cidadãos, bem como a disponibilização de próteses para pacientes especiais. – *Justificativa*: permitir ampla discussão no tocante à utilização dos recursos obtidos por intermediação parlamentar.

4. **Registro de Aplausos n.º 9/2025** – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Aplaudem-se a empresa Alcance Engenharia & Construção e o engenheiro civil Ricardo Andrade Macedo, pela excepcional entrega das 58 (cinquenta e oito) casas populares do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque (Loteamento Echaporã “G”), localizada na Estrada Municipal Serra e Cabeceira do Taquaral “Lote A”, Echaporã/SP. – *Justificativa*: reconhecer os bons trabalhos realizados pela empresa contratada pela CDHU para a construção das casas populares.


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vereador – MDB

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às ____/____/____, com nº de protocolo ____/2025.
Autor presente – Pautado e deliberado (). Autor ausente () – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI).
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: _____

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no site do Legislativo em ____/____/____.
Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em ____/____/____.

CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara – Nº de Matrícula 40